

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

Lei N.º 459.02/2008, de 08 de Dezembro de 2008.

Origem: Executivo Municipal.

**“Orça a Receita e Fixa a Despesa
Do Município de Canudos do
Vale para o exercício de 2009.”**

do Sul,
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1.º - A Receita do Município de Canudos do Vale para 2009, é orçada em R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais) e será arrecadada de acordo com a legislação vigente, obedecida a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES:

Receita Tributária:	R\$	169.000,00
Receitas de Contribuições	R\$	10.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	158.000,00
Receita de Serviços.....	R\$	54.000,00
Transferências Correntes.....	R\$	7.020.700,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	36.840,00
(-) Deduções da Receita Corrente.....	R\$	1.248.540,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$	6.200.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$ 6.200.000,00
-------------------------------	-------------------------

Art. 2.º - A Despesa para o exercício de 2009 é fixada em R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais) e será realizada de conformidade com a Lei Municipal n.º 456.02/08 de 29 de setembro de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e com as especificações constantes das tabelas e quadros anexos, que integram a presente Lei.

DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e Encargos	R\$ 2.575.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 3.135.900,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.710.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	R\$ 470.500,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 470.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 18.600,00
TOTAL GERAL DESPESA	R\$ 6.200.000,00

Art. 3.º - É o Poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto nos artigos 7, 42 e 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e do art.165 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e do artigo 5 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000, abrir, durante o exercício, Créditos Suplementares até o limite máximo de 12% (doze por cento) da despesa total fixada.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELINI
Secretário da .Administração
e Planejamento

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA
(Em valores nominais de R\$)

R E C E I T A

ANO	PRÓPRIA	TRANSFERIDA	TOTAL
2005	410.500,00	3.089.500,00	3.500.000,00
2006	367.300,00	3.632.700,00	4.000.000,00
2007	448.000,00	4.552.000,00	5.000.000,00
2008	427.000,00	4.873.000,00	5.300.000,00
2009	424.840,00	5.775.160,00	6.200.000,00

D E S P E S A

ANO	CORRENTES	CAPITAL	RES.CONTING.	TOTAL
2005	3.345.000,00	145.000,00	10.000,00	3.500.000,00
2006	3.462.500,00	525.500,00	12.000,00	4.000.000,00
2007	4.076.500,00	908.500,00	15.000,00	5.000.000,00
2008	4.582.900,00	701.200,00	15.900,00	5.300.000,00
2009	5.710.900,00	470.500,00	18.600,00	6.200.000,00

**COMPARATIVO DA DESPESA EM RELAÇÃO A RECEITA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2005 a 2009
(EM %)**

EXERCÍCIO DE	2005		2006		2007		2008		2009	
	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.
Pes. s/ Rec. Total	49,95	36,71	44,64	36,99	39,71	36,16	41,47		41,53	
Out.desp s/ Rec. Total	37,08	31,68	32,75	32,50	32,92	35,36	35,44		49,65	
Transf. Cor. s/Rec. Tot.	08,54	08,08	09,17	08,29	08,90	10,30	09,56		00,93	
Desp. Cap.s/Rec. Total	04,14	14,00	13,14	11,35	18,17	37,88	13,23		07,59	
Rese.de Conting.	00,29		00,30		00,30		00,30		00,30	
T O T A L	100	90,47	100	89,13	100	119,70	100		100	

**COMPARATIVO DA PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS QUE DEVERÃO FINANCIAR OS
PROGRAMAS DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2005 a 2009
(EM %)**

EXERCÍCIO DE	2005		2006		2007		2008		2009	
	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.
Impostos Mun.	02,34	01,70	02,00	01,79	01,78	02,14	01,97		1,85	
Taxas Municipais	00,51	00,41	00,47	00,49	00,58	00,44	00,57		0,50	
Contr. Melhoria	02,00	00,85	01,00	00,06	00,40	00,00	00,38		0,32	
Outras Rec. Mun.	06,88	05,69	05,72	06,13	06,62	4,64	05,13		4,18	
Transf. Da União	70,56	66,10	71,28	67,01	67,32	69,69	67,66		79,41	
Transf. Do Estado	25,06	25,22	27,28	24,30	23,50	23,07	24,54		27,85	
Transf.do FUNDEB	05,71	05,36	05,75	04,91	05,00	04,52	05,28		5,97	
Deduções FUNDEB	13,06(-)	05,33(-)	13,50(-)	04,69(-)	05,20(-)	04,50(-)	05,53(-)		20,08(-)	
T O T A L	100	100,00	100	100,00	100	100,00	100		100	

**COMPARATIVO DA RECEITA E DESPESA EXECUTADA NO EXERCÍCIO
DE 2005 a 2009
(EM R\$ 1,00)**

ANOS	R E C E I T A		D E S P E S A		SUPERAVIT OU DEFICIT
	PREVISTA	ARRECADADA	FIXADA	REALIZADA	
2005	3.500.000,00	4.124.070,50	3.500.000,00	3.731.728,94	392.341,56 S
2006	4.000.000,00	4.725.199,98	4.000.000,00	4.211.002,88	514.197,10 S
2007	5.000.000,00	5.265.433,96	5.000.000,00	6.302.888,80	1.037.454,84 D
2008	5.300.000,00		5.300.000,00		
2009	6.200.000,00		6.200.000,00		

PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES (ÓRGÃOS) NO ORÇAMENTO GERAL

UNIDADES	EM R\$	EM %
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	362.500,00	5,85
02.01 GABINETE DO PREFEITO	256.700,00	4,14
03.01 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	358.900,00	5,79
04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	205.500,00	3,31
05.01 SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR.....	1.540.200,00	24,84
06.01 SECRETARIA DA AGRICULTURA.....	853.000,00	13,76
07.01 SEC. MUN. EDUC. CULT. TURISMO E DESPORTO.....	1.292.700,00	20,85
08.01 SEC. SAÚDE, ASS.SOCIAL E MEIO-AMBIENTE.....	1.311.900,00	21,16
09.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	18.600,00	00,30
T O T A L	6.200.000,00	100,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

R E C E I T A

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO POR FONTES	R\$
1.000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	Receita Tributária	169.000,00
1200.00.00	Receitas de Contribuições	10.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	158.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	54.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	7.020.700,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	36.840,00
9700.00.00	Deduções da Receita Corrente	(1.248.540,00)
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	6.200.000,00
	TOTAL GERAL	6.200.000,00

D E S P E S A

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES	VALOR/R\$	%
01	LEGISLATIVA	362.500,00	5,85
04	AMINISTRAÇÃO	2.070.100,00	33,39
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.200,00	00,52
10	SAÚDE	1.291.900,00	20,83
12	EDUCAÇÃO	1.292.700,00	20,85
15	URBANISMO	5.000,00	00,08
17	SANEAMENTO	15.000,00	00,24
18	GESTÃO AMBIENTAL	101.000,00	01,63
20	AGRICULTURA	722.000,00	11,64
23	COMERCIO E SERVIÇOS	10.000,00	00,16
24	COMUNICAÇÕES	4.000,00	00,07
25	ENERGIA	80.000,00	01,29
26	TRANSPORTE	140.000,00	02,26
27	DESPORTO E LAZER	55.000,00	00,89
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.600,00	00,30
	T O T A L	6.200.000,00	100,00

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:**
(art. 212 da Constituição Federal)

RECEITA POR FONTES			DESPESAS POR SUBFUNÇÕES		
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNFEB
IPTU	22.000,00	5.500,00	ENSINO FUNDAMENTAL	695.700,00	370.000,00
ITBI	15.000,00	3.750,00	ENSINO MÉDIO		
ISSQN	22.000,00	5.500,00	ENSINO SUPERIOR		
IRRF	59.000,00	14.750,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	101.500,00	
DIV.ATIVA DE IMPOSTOS	5.000,00	1.250,00	EDUC. JOVENS E ADULTOS		
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	2.000,00	500,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	18.500,00	
FPM	4.600.000,00	1.150.000,00			
ITR	700,00	175,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	107.000,00	
LC 87/96	22.000,00	5.500,00			
ICMS	1.520.000,00	380.000,00			
IPVA	45.000,00	11.250,00			
IPI/ EXPORTAÇÃO	40.000,00	10.000,00			
MÍNIMO A APLICAR	6.352.700,00	1.588.175,00	TOTAL FIXADO	922.700,00	370.000,00

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:**
(art. 198 da Constituição Federal)

RECEITA POR FONTES			DESPESAS POR SUBFUNÇÕES	
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
IPTU	22.000,00	3.300,00	ATENÇÃO BÁSICA	1.291.900,00
ITBI	15.000,00	2.250,00	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULAT.	
ISSQN	22.000,00	3.300,00	SUORTE PROFILÁTICO E TERAP.	
IRRF	59.000,00	8.850,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
DIV.ATIVA DE IMPOSTOS	5.000,00	750,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	2.000,00	300,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
FPM	4.600.000,00	690.000,00		
ITR	700,00	105,00		
LC 87/96	22.000,00	3.300,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	20.000,00
ICMS	1.520.000,00	228.000,00		
IPVA	45.000,00	6.750,00		
IPI/ EXPORTAÇÃO	40.000,00	6.000,00		
MÍNIMO A APLICAR	6.352.700,00	952.905,00	TOTAL FIXADO	1.311.900,00

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES
E DA RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

(Art. 2.º da Lei n.º 4.320/64 – Inciso III, & 1.)

1110.00.00 – IMPOSTOS

1112.02.00 – Imposto Predial e Territorial Urbano

Lei Municipal nº 142-01 de 27/09/2002

1112.08.00 Imposto sobre Trans Inter Vivos Bens Imóveis

Lei Municipal nº 142-01 de 27/09/2002

1113.06.00 – Imp.s/ serviço Qual. Natureza

Lei Municipal nº 142-01 de 27/09/2002

1120.00.00 - TAXAS

1121.00.00 – Taxas p/ Exercício Poder Polícia

Lei Municipal nº 142-01 de 27/09/2002

1122.00.00 – Taxa p/Prestação de Serviço

Lei Municipal nº 142-01 de 27/09/2002

Lei Municipal nº 395-02 de 29/10/2007

1130.00.00 – Contribuição Melhoria

Lei Municipal nº 142-01 de 27/09/2002

1300.00.00 – RECEITA PATRIMONIAL

15.00.00.00 – REC. INDUSTRIAL

15.40.00.00 – Receita Serviços Industriais de Utilidade Pública

Lei Municipal nº 142-01 de 27/09/2002

17.00.00.00 – TRANSFERENCIAS CORRENTES

17.21.01.00 – Participação na Receita União

17.22.01.00 – Participação na Receita do Estado

19.90.00.00 – Recitas Diversas

20.00.00.00 - Receitas de Capital

24.00.00.00 – Transferências de Capital

24.21.00.00 – Transferências da União

24.22.00.00 – Transferências do Estado